



**PORTARIA Nº 397/2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** - Prorrogação de Licença sem vencimento a **JOSÉ LEANDRO ALVES VIANA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 2004152, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídrico e Meio Ambiente, por mais 04 (Quatro) anos, para trato de seu particular interesse, com a fundamentação legal do art. 130 da Lei 6.123/68, adotada por força da Lei Municipal 841/90. Com vigência a partir do dia 06 de Julho de 2022.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 06 de Julho de 2022.

**João Lucas da Silva Cavalcante**  
Prefeito

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 06 de Julho de 2022.

**Igor Ferro Ramos**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

